



DECRETO Nº 0042/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 18884/2025 no qual **SAMUEL FERREIRA DE LIMA**, requer unificação de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o procedimento de **UNIFICAÇÃO** de área localizado Avenida Araguaia, Quadra 17, Lotes 15 E 16, com área total de 720,00m². Bairro Dinomar Ribeiro, Município De Inaciolândia – Goiás conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de SAMUEL FERREIRA DE LIMA, portador do CPF sob o nº 858.847.402-63.

Descrição do Imóveis na Forma Atual dos Lotes 15 e 16:

Área Total do Lote 15 e 16 a serem unificados: 720,00m²

Lote 15 Pela frente com a Avenida Araguaia12,00 m
Lote 15 Pela direita com lote 16.....30,00 m
Lote 15 Pela esquerda com lote 14.30,00 m
Lote 15 Pelo fundo com lote 7.....12,00 m

Lote 16 Pela frente com a avenida Araguaia.....12,00 m
Lote 16 Pela direita com os lotes 1, 2 e 3.....30,00 m
Lote 16 Pela esquerda com lote 15.....30,00 m
Lote 16 Pelo fundo com lote 6.....12,00 m

Área total do Lote 15.....360,00 m²

Área total do Lote 16.360,00 m²

HISTÓRICO:

Fica unificado a área total do Lote 15 de 360,00 m² à área total do Lote 16 de 360,00 m². Conforme as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Atual do Lote 15:




| | |
|---|-----------------------|
| Pela frente com a Avenida Araguaia..... | 24,00 m |
| Pela direita com os Lotes 1, 2 e 3..... | 30,00 m |
| Pela esquerda com os Lotes 14..... | 30,00 m |
| Pelo fundo com os Lotes 6 e 7..... | 24,00 m |
| Área total do Lote 15..... | 720,00 m ² |

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de janeiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025